



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1055/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
02 ABR 2019
Presidente

Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, para que seja providenciado dois veículos para utilização dos funcionários do Velório Municipal, para recolhimento de óbitos e busca nos IMLs e hospitais.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja providenciado dois veículos para utilização dos funcionários do Velório Municipal, para recolhimento de óbitos e busca nos IMLs e hospitais.

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
29 MAR. 2019
Câmara Municipal de Itapevi
Estagiário (a)

Trata-se de uma solicitação desta legisladora, e de alguns munícipes que nos procuraram para informar, que no momento mais triste e doloroso de suas vidas, diante da perda de um ente querido, mesmo o corpo estando liberado pelo IML/Hospitais, estão aguardando mais de três horas para o veículo funerário chegar ao local para trazer o corpo ao Velório Municipal de Itapevi.

Sendo este o momento mais difícil da vida, esperar todo este tempo torna-se desumano, já que o correto seria um atendimento com agilidade e carinho, oferecendo aos familiares, o maior tempo possível para as despedidas.

Diante do exposto, solicito que seja providenciado dois veículos para utilização dos funcionários do Velório Municipal, para agilizar o trabalho de recolhimento dos óbitos e as buscas aos IMLs e hospitais.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de março de 2019.


Mairiza Martins Borges
Vereadora